



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 143, DE 2018

(nº 468/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itarema, Estado do Ceará.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1477407&filename=PDC-468-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1477407&filename=PDC-468-2016)

- Documentos Complementares

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1460470&filename=TVR+99/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1460470&filename=TVR+99/2016)



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itarema, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 2.967, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 21 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural para o Progresso de Itarema para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Itarema, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente